

**Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 074/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

QUE SEJAM TOMADAS MEDIDAS EMERGENCIAIS, PARA GARANTIR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos anseios da população mateense, visto que, as ruas estão tomadas por matos, que contribuem para o acúmulo de lixo e favorece a proliferação de animais, colocando em risco a saúde dos moradores. Ademais, dificulta o trânsito de veículos e pedestres, ocasionando grandes transtornos aos municípios, e ainda, coloca em risco a segurança da população.

Sabe-se que já existe um procedimento administrativo formal em curso, referente a contratação de uma empresa para efetuar a manutenção e limpeza das ruas, contudo, não se pode esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para a contratação de tais serviços, sem tomar nenhuma providência, de imediato, uma vez que, a demora compromete as condições de saúde da população em geral, como mencionado acima.

Assim, deve-se a administração pública lançar mão de uma prerrogativa que lhe assiste o art. 24, inciso IV c/c o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para suprir de imediato uma demanda de natureza urgente, para que haja a continuidade dos serviços públicos essenciais, inadiáveis e de responsabilidade do Município.

Continuação...

Continuação da indicação nº 074/2023.

Ao apresentar tal pleito, o Poder Legislativo representado por nós Edis, faz valer o que versa o parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público, o que se faz necessário que sejam tomadas medidas emergenciais para garantir a limpeza e manutenção das ruas do nosso município. Motivo pelo qual defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Chefe do Executivo Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de março de 2023.

PAULO FUNDÃO
Vereador